

Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"O Valparaíso"  
Nº 3445 de 23.4.1967

Em, de

de 19

DECRETO Nº 979

de 17 de abril de 1.967.

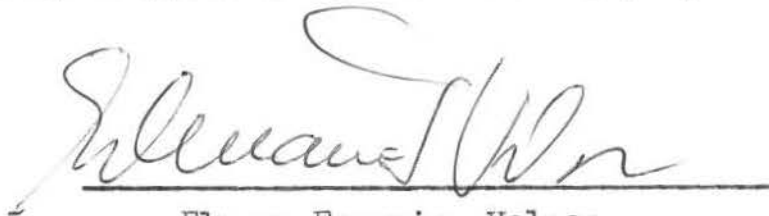
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 37, item I, letra "g", da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 893, de 27 de setembro de 1.966, que reletou o cargo de "Encarregado de Setor" (Patrimônio Municipal), padrão "31", na Procuradoria Jurídica, a contar desta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

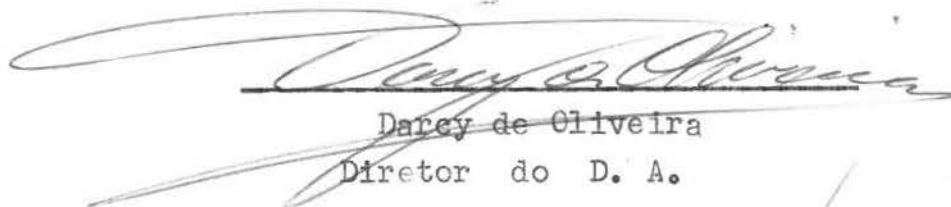
Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 17 de abril de 1967.



Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete.



Darcy de Oliveira  
Diretor do D. A.